

Resolução nº 319 de 22 de julho de 2014.

CONCEDE LICENÇA SAÚDE AO VEREADOR CASSIANO BRAVOSI

A Vereadora Clenir Fátima Gelain, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barra Funda RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte:

Resolução

Art 1º - Fica concedida licença saúde, ao vereador Cassiano Bravosi, a contar do dia 02 de julho de 2014 , pelo prazo de 60 dias, podendo ser prorrogado por igual período através de Decreto legislativo.

Paragrafo Único – Revoga-se os efeitos da Resolução nº 316 de 23 de junho de 2014 a partir do dia 02 de julho de 2014

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos retroativos ao dia 02 de julho de 2014.

Gabinete da Presidência, em 22 de julho de 2014.

**Verª. Clenir Fatima Gelain
Presidente do Legislativo Municipal**

**Registre-se e publique-se:
Data supra**